



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTRARIA Nº 33/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário do servidor lotado no cargo de Procurador Jurídico.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 24, inciso VII, alíneas “a” e “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora ocupante do cargo de Procurador Jurídico, após término final da sua licença maternidade, requereu e foi deferido a fruição das férias relativas aos seus períodos completos de aquisição, Portarias 15 e 16/2025, com termo final em 28/06/2025,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico e a necessidade da Câmara Municipal de manter a continuidade das atividades jurídicas vinculadas a Contratos Administrativos, Licitações, demandas judiciais, suporte a Vereança, Comissões Permanentes e outras que requeiram pareceres jurídicos,

**CONSIDERANDO** que o servidor em exercício, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, foi selecionado em processo seletivo simplificado com previsão de prorrogação por igual período e nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e que a presente prorrogação visa, tão somente, atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o termo final da nomeação do servidor Sr. ADILSON RODRIGUES PINHA, Registro Geral Nº 8.356.398-2 SSP/SP, CPF 061.762.488-76, OAB/SP 452.374, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Tebas, nº 401, apartamento 51, Jardim Brasil (Zona Sul), na cidade de São Paulo/SP, contratado para o cargo de Procurador Jurídico, conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, enquadrado na tabela salarial Referência XVII – Nível A, com carga



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

horária de 20 horas semanais, contratação regida pela Consolidação de Leis do Trabalho – CLT, com recolhimento previdenciário ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**Parágrafo único.** A prorrogação da nomeação será até o término do afastamento da servidora efetiva, Luana Cristina da Silva Magnoni, lotada no cargo de Procurador Jurídico, limitado ao lapso máximo de 180 dias.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a prorrogação da nomeação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuro, suplementas se necessário for na forma da lei.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 29 de maio de 2025.

*Regina M. Bérgamo*  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa